



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.577, de 22 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.349,93 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.419, de 22 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.349,93 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100301.162 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(001135).....R\$ 2.349,93
SOMA..... R\$ 2.349,93

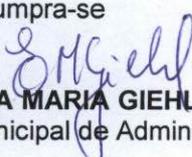
Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor depositado na conta corrente nº 46.692-1, agência 0180-5 do Banco do Brasil, oriundo de recurso de multa paga pelo executado, conforme processo nº 026/1.10.0005790-2, recurso 4001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração